



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI

E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 039, DE 16 DE MAIO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de
orientação, controle e fiscalização dos serviços extrajudiciais, com atribuição em todo
o Estado;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 6.709/2015 dispõe sobre a
reforma, regularização fundiária e colonização de terras devolutas pertencentes ao
Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de produção de informações e
dados estatísticos sobre os imóveis rurais e urbanos do estado, geração de relatórios
sobre a estrutura fundiária do Piauí, análise técnica de processos relacionados à
questões fundiárias e a necessidade de diálogo técnico permanente entre as
Instituições.

CONSIDERANDO a atribuição do Núcleo de Regularização Fundiária
em assessorar as Varas nos temas afetos à questão fundiária, especialmente a Vara
Agrária.

CONSIDERANDO o Provimento nº 17, de 28/10/2016, que instituiu o
Núcleo Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;

R E S O L V E :

INSTITUIR a Câmara Técnica de Análise, Pesquisa, e Inteligência
Territorial do Núcleo Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado do Piauí, a ser composta pelo Núcleo Regularização Fundiária da
Corregedoria Geral da Justiça - NRF, Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Agrária - INCRA, Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, Instituto de Educação,
Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Piauí - ANOREG-PI e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Piauí – CREA-PI, devendo os referidos Órgãos indicarem os nomes dos membros

PUBLICAÇÃO
DJe nº 8.437 / 2018
Disp. 18 / 05 / 2018
Publ. 21 / 05 / 2018
pág(s) 09



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

para comporem a respectiva Câmara Técnica, que será coordenada pelo Dr.
RICHARD MARTINS TORSIANO, Consultor do Núcleo de Regularização Fundiária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ**, em Teresina, 16 de maio de 2018.

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA